



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 577, DE 18 DE JULHO DE 2019 (*)

~~**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 07/2019 e, tendo em vista o Proad nº. 3992/2019;

RESOLVE:

I- ~~DESIGNAR~~, a Analista Judiciária - Área Judiciária, ~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~ e Analista Judiciária - Área Administrativa, ~~CRISTIANE TAVARES AGUIAR~~, ambas do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta, respectivamente, na contratação da empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA;

II- ~~DESIGNAR~~ a Analista Judiciária - Área Administrativa, ~~CRISTIANE TAVARES AGUIAR~~ e a Analista Judiciária - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ora removida para esta corte, ~~MARIA VILANY TEIXEIRA STUDART DA FONSECA~~ como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, na contratação supracitada;

III- Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV - Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

(*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 192/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3933, 18 março 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.